PORTARIA CERHI-RJ nº 09, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

ALTERAÇÃO DE MEMBRO NO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS.

A **PRESIDENTE INTERINA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das suas atribuições legais, instituído pela Lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o que consta no Processo SEI E-070026/001258/2020, fica nomeado como conselheiro do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERHI-RJ para compor o plenário deste colegiado, para o exercício do mandato 2020-2023, o seguinte conselheiro e/ou entidade:

- Comitê de Bacia Hidrográfica:
Rodrigo Santos Hosken - Titular - representante do Comitê de Bacia Hidrográfica Guandu - CBH Guanduem substituição ao sr. Paulo de Tarso de Lima Pimenta, anteriormente indicado por tal instituição.

Art. 2º - Esta Portaria a entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2022

Ana Asti
Secretária-executiva e Presidente interina do Conselho Estadual de Recursos Hídricos
(De acordo com Regimento Interno do CERHI-RJ: Seção IV, Art. 17 - § 3º)

Publicada no Diário Oficial de 02/03/2022, pág. 21.